

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2000022003

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

4 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.532-3	AMP2000022003	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
381.896.583-87	MARCOS VENICIO MELO ROGERIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **MARCOS VENICIO MELO ROGERIO**, brasileiro, casado em comunhão Universal de bens, empresário, data do nascimento 21/08/1965, natural de Itapipoca/CE, CPF nº. 381.896.583-87, CI 12389005, Av. Torquato Tapajós nº 13000, AM 10 km 12 – bairro, Santa Etelvina, CEP 69.048-660, Manaus/AM, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nome de **MARCOS VENICIO MELO ROGERIO**, sediada na Av. Torquato Tapajós nº 13000, AM 10 km 12 – bairro, Santa Etelvina, CEP 69.048-660, Manaus/Am. Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13100801367 em 15.05.1997, CNPJ sob nº. 01.825.548/0001-33, ora altera e transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual regerà, doravante pelo presente ato Constitutivo:

1ª Clausula - A empresa altera o CEP de seu endereço para Av. Torquato Tapajós nº 13000, AM 10 km 12 – bairro, Santa Etelvina, CEP 69.059-165, Manaus/Am.

2ª Clausula - Fica transformada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, passando a denominação social a ser **MERCADO DA TERRA COMÉRCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3ª Clausula - A empresa altera o seu Capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, o qual passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior. O ato constitutivo da EIRELI por transformação.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

4ª Cláusula - A administração da empresa será exercida por seu titular, **MARCOS VENICIO MELO ROGERIO** já qualificado, a quem caberá única e exclusivamente todos os poderes e atribuições necessárias para gerir os, sendo responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

5ª Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª Cláusula - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª Clausula - O titular altera seu endereço, para à Rua Pacaya nº 69, Qd. C, Cond. Tapajós, bairro, Tarumã, CEP 69041-466, Manaus/AM.

ATO CONSTITUIVO DA EIRELI

MARCOS VENICIO MELO ROGERIO, brasileiro , casado em comunhão Universal de bens, empresário, data do nascimento 21/08/1965, natural de Itapipoca/CE, CPF nº. 381.896.583-87, CI 12389005 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Pacaya nº 69, Qd. C, Cond. Tapajós, bairro, Tarumã, CEP 69041-466, Manaus/AM.

1ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial **MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI** com sede Av. Torquato Tapajós nº 13000, AM 10 km 12 - bairro, Santa Etelvina , CEP 69.059-165, Manaus/Am.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9

2ª Cláusula - O objetivo da sociedade é:

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias.

3ª Clausula - O Capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

4ª Cláusula - A administração da empresa será exercida por seu titular, MARCOS VENICIO MELO ROGERIO já qualificado, a quem caberá única e exclusivamente todos os poderes e atribuições necessárias para gerir os, sendo responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9

5ª Cláusula – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª Cláusula - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 15.05.1997, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª Cláusula – A empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2016.

9ª Cláusula - Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, como primitivo com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor.

Manaus, 20 de fevereiro 2020

MARCOS VENICIO MELO ROGERIO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.532-3	AMP2000022003	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
381.896.583-87	MARCOS VENICIO MELO ROGERIO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, de NIRE 1360011546-2 e protocolado sob o número 20/009.532-3 em 21/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600115462, em 04/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
381.896.583-87	MARCOS VENICIO MELO ROGERIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
381.896.583-87	MARCOS VENICIO MELO ROGERIO

Manaus, quarta-feira, 04 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2020, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/009.532-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus, quarta-feira, 04 de março de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600115462 em 04/03/2020 da Empresa MERCADO DA TERRA COMERCIO DE INSUMOS ANIMAIS EIRELI, Nire 13600115462 e protocolo 200095323 - 21/02/2020. Autenticação: 1947DAD908FF6846B94D1F84B5563AC65C8CBC. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.532-3 e o código de segurança ThBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 9/9